



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU

OFÍCIO**Número de Referência:** Of. 811/2020GP**Interessado:** NÚCLEO DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA**Assunto:** Câmara Municipal de Botucatu - Requerimentos nºs 940 e 945/2020

Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Senhor Vereador Rodrigo Rodrigues.

Em atendimento ao ofício supracitado remetido ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, datado de 07 de dezembro de 2020, o qual encaminhou os Requerimentos nºs 940 e 945/2020, comunicamos que segue:

Preliminarmente, agradecemos a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

Cumpri informarmos que o Hospital Estadual Botucatu - HEBo faz parte do complexo autárquico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB e atende em conjunto a população da microrregião Polo Cuesta e Vale do Jurumirim, com um enfoque maior em atendimentos cirúrgicos de porte pequeno e médio, internações clínicas de complexidade baixa e moderada referenciadas do HCFMB, além de atendimento na maternidade de risco habitual. As dependências do Hospital também abrigam o atendimento ambulatorial da oncologia, hematologia e cuidados paliativos, além de outras disciplinas clínicas e cirúrgicas relacionadas às atividades do HEBo.

A direção do Hospital Estadual de Botucatu em concordância com a Superintendência do complexo autárquico HCFMB planejou a otimização de recursos humanos e financeiros para o período de 14.12.2020 a 01.02.2021, em conformidade com a redução habitual das atividades de internação eletiva, considerando que neste período há uma redução de fluxo de cirurgias programadas, e de internações clínicas eletivas, mantendo o fluxo de atendimentos caracterizados de urgência e emergência, sendo estes atendidos no Hospital das Clínicas.

O atendimento dos ambulatórios de oncologia, hematologia e cuidados paliativos, sendo considerados essenciais ao paciente, estarão mantidos durante todos os dias, com redução somente nos dias de 24, 25, 26 e 27 de dezembro, além de 31 de dezembro, 1, 2 e 3 de janeiro.

As cirurgias ambulatoriais, sendo procedimentos eletivos planejados, são reduzidas no período entre 14.12.2020 a 08.01.2021, com reinício das suas atividades em 11.01.2021.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por SILKE ANNA THERESA WEBBER - 29/01/2021 às 15:21:20 e ANDRE LUIS BALBI - 04/02/2021 às 11:28:15.
Documento Nº: 12925179-4428 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12925179-4428>



HCFMBOF1202100090A



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU

Com uma redução da taxa habitual de ocupação do HC neste período, é passível o planejamento da transferência da equipe da maternidade de risco habitual para o espaço da maternidade de alta complexidade locada no Hospital das Clínicas, com otimização das equipes de enfermagem, obstetras, pediatras e anestesistas.

Considerando as dúvidas levantadas, informamos que:

1. Com a transferência da equipe completa (enfermeira obstetras, obstetriz, médicos obstetras, pediatras e anestesistas) da maternidade de risco habitual HEBo para as dependências do HC, não haverá mudança de protocolos de atendimento. A gestante procurará o pronto atendimento do HC, conforme orientação recebida no pré-natal, e será atendida de acordo com sua classificação de risco.

2. A informação da transferência do serviço no período de recesso será encaminhada às UBS e secretarias de saúde/prefeituras da microrregião, pelos meios de comunicação do hospital/secretaria de saúde.

3. Para o atendimento à gestante, não há limite de leitos estabelecido, todas as gestantes serão atendidas e absorvidas no HC.

4. O período do recesso para as unidades de internação (enfermaria cirúrgica, enfermaria de cuidados integrados, maternidade) está planejado entre 14.12.2020 a 1.2.2021.

5. São realizados em média 70 partos/mês nas dependências da maternidade de risco habitual do HEBo.

6. A questão de possível adiamento do recesso não se aplica mais.

7. A participação da sociedade civil nas discussões e planejamento de serviços do seu município sempre é muito importante no exercício da democracia e cidadania.

8. Como apontado na pergunta 3, não há um número limite de leitos a serem disponibilizados, todas as pacientes serão internadas conforme demanda.

9. A maternidade de alto risco cumpre a normativa de acolhimento de gestante e acompanhante durante todo o processo da internação.

10. Desde março 2020, com o início da pandemia de Covid-19, o complexo HCFMB, incluindo os serviços do HEBo, elaborou e segue protocolos específicos para o atendimento de pacientes suspeitos e/ou diagnosticados com Covid-19, incluindo o atendimento às gestantes.

Considerando o aumento significativo de casos de Covid-19 desde o início de janeiro 2021 em Botucatu e na região, o Hospital Estadual Botucatu já iniciou as suas atividades de internação de pacientes clínicos e cirúrgicos não-Covid, transferidos do HC, desde o dia 19.01.2021, antecipando o retorno do recesso, como inicialmente planejado.





Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU

A gestão do complexo HCFMB e a Comissão Covid, junto à equipe da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Botucatu reavaliarão de forma contínua as necessidades de adequação das dependências do HEBo, com possível atraso do reinício das suas atividades de cirurgias de rotina, além do retorno da maternidade de baixo risco, priorizando a absorção dos pacientes não-Covid do HC, para proporcionar a ampliação do número de leitos de internação de pacientes Covid.

Colocamo-nos ao dispor de Vossa Senhoria, para outras providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de janeiro de 2021.

SILKE ANNA THERESA WEBBER
PROF ASSOCIADO III
HOSPITAL ESTADUAL DE BOTUCATU

ANDRE LUIS BALBI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB



Assinado com senha por SILKE ANNA THERESA WEBBER - 29/01/2021 às 15:21:20 e ANDRE LUIS BALBI - 04/02/2021 às 11:28:15.
Documento Nº: 12925179-4428 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12925179-4428>

3

